

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dez (30/03/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de São Carlos, situada na Rua José Bonifácio, nº 888 – Núcleo Residencial Sílvio Vilari, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Claudia Giglio Veltri Correa e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Renato Fonseca Janon, prestando auxílio. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Elizete Gomes do Nascimento e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. 137, carga nº 1368/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 61-verso, carga nº 943/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 28/04/2009, fl. 40-verso, carga do processo nº 1161/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/03/2010, fl. 32-verso, carga do processo nº 2535/2009, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/05/2009, fl. 278, carga nº 186/2009, do Volume do período de 2008/2009, até o último registro em 25/03/2010, fl. 20, carga nº 188/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 19, com uma única ocorrência em 1º/03/2010 desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Abril/2009 a Fevereiro/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 26/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 26/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 438	48	INI (S)	01	02/06/2010	68	2ª e 5ª	Manhã ou Tarde
		URS	06	03/05/2010	38		
		INI (O)	01	02/06/2010	68	3ª e 4ª	Manhã ou Tarde
		URO	06	20/07/2010	116		
(2) 488		INSTR.	02	03/05/2010	38	2ª a 5ª	Manhã ou Tarde
		JULG. (3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
		EXEC.	20 (4)	21/05/2010	56	6ª (4)	Manhã (4)

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT;

(4) 01 (uma) vez por mês.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	17	-X-	17	-X-

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São Carlos possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **599** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **76** de rito sumaríssimo e **523** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **120** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **30/03/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **52** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	67	Processos para incluir em pauta de inicial/una	11/03/2010 (019 dias)
c)	207	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	23/11/2009 (108 dias)
c.1)	43	Processos para expedir notificação (somente INSS)	01/03/2010 (029 dias)
d)	29	Processos para expedir mandados diversos	25/01/2010 (064 dias)
e)	14	Processos para expedir guia de retirada	15/03/2010 (015 dias)
f)	4	Processos para expedir alvará	16/03/2010 (014 dias)
g)	11	Processos para designar hasta pública	01/02/2009 (057 dias)
h)	10	Processos para expedir carta precatória executória	18/02/2010 (040 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	158	Recurso ordinário do rito comum	06/10/2009 (156 dias)
i.2	10	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	09/11/2009 (122 dias)
i.3	8	Agravo de instrumento	09/10/2009 (153 dias)
i.4	40	Agravo de petição	13/10/2009 (149 dias)
j)	103	Processos com o Assistente de Cálculos:	26/01/2010 (063 dias)
l)	1.144	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	27/05/2009 (288 dias)
m)	74	Processos para consulta ao Bacen-Jud	22/02/2010 (036 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	785	Petições pendentes de despacho	23/10/2009 (139 dias)
o)	393	Petições pendentes de juntada	22/03/2010 (008 dias)
p)	46	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	01/03/2010 (029 dias)
q)	41	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	19/02/2010 (039 dias)
r)	23	Processos aguardando confecção de certidões diversas	03/02/2010 (055 dias)
s)	1.599	Processos aguardando revisão para baixa	21/02/2010 (037 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	2.475	1.370	55,35
2010 ⁽²⁾	417	186	44,60

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de 28 a 30/04/2008, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro e fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **26/03/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **26/03/2010**):

CONHECIMENTO	1.701
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	5.627
TOTAL	7.328

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**3927**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**1157**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**543**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **210 (duzentos e dez)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **191 (cento e noventa e um)** referem-se à MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Claudia Giglio Veltri Correa, dos quais **80 (oitenta)** referem-se ao **ano de 2009, os quais serão julgados até 10/06/2010**; os **111 (cento e onze)** processos restantes em carga com a referida magistrada têm data de retirada mais antiga em 19/01/2010; 13 (treze) referem-se ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Henrique Coiado Martinez, dos quais **01 (um)** está em carga desde **25/11/2009**; os 12 (doze) processos restantes em carga com o referido magistrado têm data de retirada mais antiga em 19/01/2010; os outros processos em carga com outros Magistrados têm data de retirada mais antiga em 02/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis**;

7.2 que nos Livros de Carga o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu em todos os Livros de Carga a Advogados e Peritos, de Carga Rápida e de Carga a Juízes de 2009 e 2010, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **sugere-se**, como alternativa, a confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos;

7.3 que no Livro de Carga a Juizes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz no campo próprio, com a devida identificação, no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** – vide Livro de Carga a Juizes de 2008/2009: cargas nºs 241/245, 261/276, 321/330; de 2010: cargas nºs 6/10, 76/78, 164/188 – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura do(a)s Juiz(a)s;

7.4 constatou-se que as cópias dos Alvarás e das Guias de Retirada foram arquivados de forma desordenada, com provável ausência de alguns números; vide, por exemplo a sequência dos Alvarás de 2009: (...) 689, 694/695, 700, 705/706, 713/715, 726/727, 738/739, 744, 727, 715, 747, 754/758, 761/764, 773; de 2010: (...) 108, 111/112, 115/121, 125/127, 130/131, 129, 128, 124, 135, 138/147, 156, 168/173, 179, 174, 176/178, 180/182; das Guias de Retirada de 2009: 706, 708/710, 624, 694/695, 703, 704, 707, 711/714, 716, 648, 718, 719, 720, 719, 721/748, 750/763; de 2010: 61, 63/73, 63/64, 74/86, 89, 92, 95/96, 87/88, 93/94, 96/136 – por amostragem; com relação aos livros e pastas de uso obrigatório, deverá ser sempre observado o **Capítulo “LIV”, da CNC**; quanto aos demais (livros e pastas), em não sendo obrigatórios, recomenda-se que a Secretaria os mantenha sempre organizados e com zelo, na hipótese de adotá-los por considerá-los úteis ao seu controle;

7.5 que sejam sempre cobrados os processos com carga vencida, tendo em vista que foram constatadas, nesta data, algumas cargas abertas desde **25/11/2009** (Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, 2º Volume, carga nº 3970; de 2010, 1º Volume, cargas nº 14 – por amostragem); ademais, que seja, **sempre**, dedicada a devida atenção na devolução dos processos retirados em carga, uma vez que se constatou que alguns foram devolvidos **sem a devida baixa** (vide, por exemplo, o Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, 1º Volume, cargas nºs 52 e 217 – por amostragem);

7.6 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **5.627** feitos, expede as seguintes orientações:

7.6.1. que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Proventos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.6.2 que seja mantida a prática de realizar audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.6.3 que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **1.157** feitos; essa revisão será efetuada em **60 (sessenta) dias**, mediante dedicação da Secretaria durante 1 (uma) hora por dia;

7.6.4 que a servidora **Soraya Maria Proença Vieira Costa** trabalhe para despachar os processos de execução, com exclusividade;

7.6.5 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.7 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.7.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.7.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.7.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.7.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**;

7.7.5 com relação ao **Inciso V**:

7.7.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.7.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.7.5.3 letra “c”: verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.7.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.6.3, desta ata**;

7.7.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.7.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.6.2, desta ata**;

7.7.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas algumas ocorrências com relação aos autos inspecionados (nºs **1533/2009, 1616/2009 e 666/1997** – carta de sentença – por amostragem);

7.7.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): recomenda-se a atenção do Juízo para o disciplinado na norma citada;

7.8 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letra **“c”**, em **10(dez) dias**; letra **“d”**, em **15 (quinze) dias**; letra **“i”**, em **60 (sessenta) dias**; letra **“j”**, em **30 (trinta) dias**; letra **“l”**: em **30 (trinta) dias** para certificar os prazos vencidos até 31/08/2009 e outros **30 (trinta) dias** para certificar os prazos vencidos até 31/12/2009; letra **“n”**, em **80 (oitenta) dias**;

7.9 tendo em vista a **“meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
357/2002	Encerrar a instrução e proferir sentença até 16/04/2010
501/2004	Idem acima
447/2005	Não havendo outras provas, encerrar a instrução e proferir sentença até 23/04/2010
2382/2005	Idem acima

Após o cumprimento da “**meta 2**”, deverá haver prioridade para cumprimento da “**meta 7**” divulgada pelo E. TRT. Registra-se, a respeito da “**meta 7**”, que dentre os **438 (quatrocentos e trinta e oito)** processos autuados no ano de 2010, até a data de 26/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **14 (quatorze)** foram solucionados;

7.10 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos em diversas situações processuais, dos quais **84** em execução (**14** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1981	1310								
1982	803	1509							
1984	26	557							
1985	635								
1986	1502								
1987	190	1719	2137						
1988	669	757	828	1251					

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1981	1082								
1983	1372								
1985	173								
1987	1369	1020							
1989	1114								
1990	466								
1991	2274	1965							
1992	1008								
1993	2277								

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS/SP

1994	1054								
1997	372								
1998	616								
1999	1930	1811							
2000	1256								
2002	1253	904	1190	1504	756				
2003	1662	478	325	323	1494				
2004	938	699	460						
2005	973	1041	828	3	2029	1333	674	288	
2006	474	273	2050	998	1581	2114	33	1990	1984
2007	884	2172	1668	1022	1642	1675	156	608	435
	69	631	230	1212	847	530			
2008	1904	192	522	1023	885	750			
2009	48	174							

8.3 Demais Autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2002	357								
2004	501								
2005	2382	447							
2006	1999	1424							
2007	1477	1050	316	796					
2008	1811	185	418						
2009	205	579	94	1616	1533				

9. **ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **20h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São Carlos (1ª Vara do Trabalho), 30/03/2010.

(a) Elizete Gomes do Nascimento
Diretora de Secretaria